

**Boletim nº 19, de 15.10.2006.**

**ATOS DA REITORIA**

**PORTARIAS:**

Nº 315, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, matrícula SIAPE nº 397808, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006; que regulamenta a Portaria de nº 07, de 28 de junho de 2006, do Ministério da Educação; publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.993/2006-98).

Nº 316, de 02.10.06 - Art. 1º Designa os integrantes que irão compor o Conselho Gestor do Hospital universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade; conforme determinação da Portaria Interministerial nº 1000, inciso XVI, de 15.04.2004, do Ministério da Saúde, abaixo relacionados:

Representantes da Direção MARCO ANTÔNIO ESTEVES AREAL - Diretor

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO ÍGLESEAS

VAGNER MIRANDA VIEIRA DA CUNHA

ANTÔNIO MARTINS JOSÉ

Representante Docente ISAAC SIROTA ROTBANDE

Representante Técnico-Administrativo RAQUEL PEREIRA DA SILVA

Representantes Discentes

GLAUCO PONTES

MARIA RAQUEL TRÂMBAIOLI

Representantes dos Usuários

Secretaria Municipal de Saúde - Conselho Distrital de Saúde AP. 2.1E

Dra. MAREA ALICE GUNZBURGER COSTA UMA .

Dra. MARLENE COSTA DOS SANTOS

Dra. SUELY DOMINGAS DE MAGALHÃES LIMA

Secretaria de Estado de Saúde Dra. MARIA ESTHER FERREIRA FONSECA

Representantes eleitos pela Comunidade EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS - Docente

MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA - Técnico-Administrativo Nível Superior

WILSON FERREIRA MENDES - Técnico-Administrativo

EDSON RAMOS DA SILVA - Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 237 de 19.07.2006.

Nº 317, de 02.10.06 - Art. 1º Exonera, a pedido, MARCELO DA SILVA, Bibliotecário-Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula nº 1484107, lotado na Direção da Biblioteca Central/BC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002311/2006-64).

Nº 318, de 02.10.06 - Art. 1º Designa IVAN COELHO DE SÁ, Diretor da Escola de Museologia; ANAILDO BERNARDO BARAÇAL, CÍCERO ANTÔNIO FONSECA DE ALMEIDA, MÁRIO DE SOUZA CHAGAS e REGINA ELÍSIA DE MIRANDA LAGO BIBIANI, Professores do Departamento de Estudos e Processos Museológicos; REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, Professora do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais; CLÁUDIA BELTRÃO, Professora do Departamento de História; DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, Professora do Departamento de Ciências Naturais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; MAIRA DIAS DE OLIVEIRA e MARIA PAULA GONÇALVES CRUVINEL, alunas do Curso de Museologia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Reforma Curricular do Curso de Museologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 319, de 02.10.06 - Art. 1º Designa CRISTINA MARQUES GOMES, ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO, SUL BRASIL PINTO RODRIGUES e TANIA OMENA, Professores do Departamento de Estudos e Processos Museológicos; EUNICE MANCENO, Professora do Departamento de Estudos Biblioteconômicos; CLÁUDIA CERQUEIRA DO ROSÁRIO, Professora do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais e THIAGO FERRA aluno do Curso de Turismo; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão da Reforma Curricular do Curso de Turismo do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 320, de 02.10.06 - Designa CARLOS DAVID DE CASTRO, Assistente em Administração, nível de classificação D; nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, matrícula SIAPE nº 398643, como membro de apoio ao grupo de

pregoeiros do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, no processo nº 23102500228/2006-86.

Nº 321, de 02.10.06 - Designa UBIRATAN DOS SANTOS PEREIRA, Contínuo nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 398300, para substituir o Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares do Departamento de Atividades de Apoio deste Universidade, Cheverry Rodrigues da Silva Netto, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a contar de 11 de setembro de 2006.

Nº 322, de 02.10.06 - Designa MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Diretor da Escola de Biblioteconomia, para substituir a Decana do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professora Julia Bellesse da Silva Lins, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 323, de 02.10.06 - Art. 1º Designa JOSIMAR MACHADO GOMES CARNEIRO, Professor Assistente nível 2, RICARDO TACUCHIAN, Professor Titular e JORGE NUNES QUERCIA, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 23102000999/2006-48, envolvendo o discente Eduardo Fraga Gutterres, do Instituto Vilia-Lobos do Centro de Letras, e Artes desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno; ficando revogada a Portaria nº 261, de 24.08.2006.

Nº 324, de 05.10.06 - Dispensa, a pedido, JURUCEI BARBOSA DA SILVA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, matrícula SIAPE nº 398454, da função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Atividades de Apoio do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 325, de 06.10.06 - Nomeia MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS, Armazenista, nível de classificação B; nível de capacitação E, padrão de vencimento 13 matrícula SIAPE nº 397811, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Atividades de Apoio do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 326, de 06.10.06 - Nomeia MARIANO GOMES PIMENTEL, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2771/2006, tornada pública através do Edital nº 21, de 28 de junho de 2006, publicado no DOU nº 124, de 30 de junho de 2006, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Liane Maria Maia Simoni, ocorrida em 10 de abril de 2003 e publicada no D.O.U. da mesma data. (Processo nº 23102.400.032/2006-62).

Nº 327, de 06.10.06 - Designa CÉSAR AMÉRICO FILIPPONE, Farmacêutico, nível de classificação E; nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 398725, para participar, como membro ad hoc de apoio ao Grupo de Pregão nos processos números 23102500359/2006-33, 23102500360/2006-68, 23102500361/2006-02, 23102500362/2006-57, 23102500363/2006-00 e 23102500364/2006-46, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 328, de 06.10.06 - Designa JOÃO DIAS ARAGÃO, Operador de Caldeira, nível de classificação C, nível de capacitação E, padrão de vencimento 6, e FÁBIO VILAS GONÇALVES FILHO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para comporem o Grupo de Pregoeiros do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, como apoio permanente.

Nº 329, de 06.10.06 - Art. 1º Designa ELIZABETH VASSERMAN TEIXEIRA, Professora Adjunta nível 4, REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA, Professora Adjunta nível 4, JOSÉ RIBAMAR MORENO, Médico Voluntário, PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Professor Adjunto nível 4, EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREIRE, Professor Adjunto nível 4, MARGARIDA MARIA CHRYSOSTOMO RIBEIRO, Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, LEANDRO NOGUEIRA CALAZANS, Mestrando, MÁRCIA LIMA DA COSTA, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 5, MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, e RAFAEL REGO BARROS CARUSO, Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão da Clínica da Dor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta universidade, a contar de 22.08.08. Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 330, de 06.10.06 - Dispensa, a pedido, FRANCINETTE SARAIVA LOBO DE MORAES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 14, matrícula SIAPE nº 397698, CPF nº 359.430.507-44, da função gratificada (FG-7) de Secretária do Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 331, de 09.10.06 - Nomeia ALINE DE AZEVEDO SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1483951, CPF nº 109.555.357-78, para exercer a função gratificada (FG-7) de Secretária do Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 332, de 11.10.06 - Concede Redução da Jornada de Trabalho, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, a servidora ANA LÚCIA DA SILVA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1447699, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação "E", nível de capacitação I, lotada na Divisão Médica de Pessoal do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a iniciar-se em 01 de outubro de 2006. (Processo nº 23102.002.407/2006-22).

Nº 333, de 11.10.06 - Concede Licença sem remuneração para trato de assuntos particulares, pelo prazo de quatro (04) meses, a contar de 01 de setembro de 2006, ao servidor REINALDO CALIXTO DE CAMPOS, Professor Adjunto nível 004, matrícula SIAPE nº 1163299, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, de acordo com o estabelecido na Medida Provisória nº 1817, de 29 de julho de 1999 e suas reedições. (Processo nº 23102.300.309/2006-58).

Nº 334, de 11.10.06 - Art. 1º Declara vago o cargo de Operador de Caldeira, ocupado por JURACY FLORIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1031813, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 04 de outubro de 2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002.391/2006-58).

Nº 335, de 13.10.06 - Art. 1º Designa RICARDO LEMOS COTTA PEREIRA, Médico cedido pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de Convênio de Cooperação, CELESTE ANUNCIATA BAPTISTA DIAS MOREIRA, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, EDSON RAMOS DA SILVA, Enfermeiro, nível de classificação E, nível de capacitação E, padrão de vencimento 12, MAURÍCIO GONÇALVES RUBINSTEIN, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, REGINA CÉLIA MARQUES DE MELLO Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação I; padrão de vencimento 15, DANIEL NEGRINI MEDEIROS, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação E, padrão de vencimento 2, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplante para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 336, de 13.10.06 - Dispensa, a pedido, PULCHERIO DE CALAZANS, Administrador de Edifícios, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13; matrícula SIAPE nº 397903, CPF nº 403.343.767-34, da função gratificada (FG-6) de Secretário Administrativo do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

#### **DESPACHOS DA REITORA**

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Regimento Gerai, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Vice-Reitor Luiz Pedro San Gil Jutuca, no período de 20 a 28 de outubro de 2006 (incluído o trânsito), para participar, a convite do Professor Pedro Burillo López, da Universidade Pública de Navarra e atual Presidente do Grupo Tordesilhas, do Séptimo Encuentro de Redores del Grupo Tordesilhas, na Universidade Pública de Navarra - Espanha, e após este evento visitar a Universidade de Barcelona - Espanha. (Processo nº 23102.002.361/2006-41).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta FLAVIA MARIA SANTORO, no período de 04 a 11 de outubro de 2006, para participar, como integrante da Comissão Organizadora (Co-Chair), da "Conferência Ibero-Americana WWW/Internet 2006", a realizar-se em Murcia - Espanha. (Processo nº 23102.002.361/2006-41).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Assistente LUÍS CARLOS JUSTI, no período de 06 a 10 de novembro do corrente, para participar como solista da "Orquestra Sinfônica de Extremadura", a realizar-se em Mérida e Plasencia - Espanha. (Processo nº 23102.200.297/2006-62).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Assistente CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA, no período de 25 de novembro a 01 de dezembro do corrente, incluído trânsito, para participar do "X Colóquio Panamericano de Investigador em Enfermería", apresentando os trabalhos "Percepção das Mulheres, Usuárias do SUS, Acerca da Assistência Obstétrica" e "O Perfil da Assistência ao Parto Normal: O Enfermeiro como Condutor da Assistência", a realizar-se em Buenos Aires - Argentina. (Processo nº 23102.300.300/2006-47).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANGELA MARIA LA CAVA, no período de 27 a 30 de novembro do corrente, para participar do "X Colóquio Panamericano de Investigación en Enfermería", apresentando

o trabalho "Impacto do Hospital Dia Pediátrico na Qualidade de Vida da Criança e do Adolescente no Município do Rio de Janeiro", a realizar-se em Buenos Aires - Argentina. (Processo nº 23102.300.320/2006-18).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto RENAN TAVARES, no período de 13 a 15 de outubro do corrente, para participar do II Colóquio Internacional de Teatro, apresentando o trabalho "A Pedagogia Poético-Cênica em contexto social complexo", a realizar-se em Montevidéu - Uruguai. (Processo nº 23102300312/2006-71).

O afastamento do país, com ônus limitado; da Professora Adjunta MORGANNA CARMEM DINIZ, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro do corrente, para participar do "49th Annual IEEE GLOBECOM Conference", a realizar-se em São Francisco - Califórnia. (Processo nº 23102.400.059/2006-55).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta ENIRTES CAETANO PRATES MELO, no período de 26 de novembro a 01 de dezembro do corrente, incluído trânsito, para participar do "X Colóquio Panamericano de Investigación en Enfermería", apresentando os trabalhos "O Infarto Agudo do Miocárdio no Município do Rio de Janeiro - Um Estudo de Sobrevida", "A Peregrinação das Gestantes no Município do Rio de Janeiro - Estudando Fluxos de Nascimento", "O Silêncio nos Registros de Enfermagem" e "Distribuição da Mortalidade por Acidentes de Trânsito no Município do Rio de Janeiro - O Cuidado entre Coletividades", a realizar-se em Buenos Aires - Argentina. (Processo nº 23102.300.321/2006-62).

## **ATOS DA VICE-REITORIA**

### **PORTARIAS:**

Nº 129, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, MARIA CECILIA DA FONSECA SALGADO, matrícula SIAPE nº 397642, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.002.052/2006-71).

Nº 130, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, MARCIA SILVEIRA CHARNECA VAZ, matrícula SIAPE nº 398082, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 110 da citada Resolução. (Processo nº 23102.002.148/2006-30).

Nº 131, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, ORLANDO MARINO GADAS DE MORAES, matrícula SIAPE nº 306300, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.002.077/2006-75).

Nº 132, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 397707, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.937/2006-53).

Nº 133, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, NILSON ALVES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 397796, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.002.054/2006-60).

Nº 134, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1043053, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.997/2006-76).

Nº 135, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora

Adjunta nível 4, ALMERINDA MOREIRA, matrícula SIAPE n° 205388, com base na Resolução n° 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de n° 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2° Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo n° 10 da citada Resolução. (Processo n° 23102.001.943/2006-00).

N° 136, de 02.10.06 - Art. 1° Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, TERESINHA DE JESUS ESPIRITO SANTO DA SILVA, matrícula SIAPE n° 397955, com base na Resolução n° 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de n° 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2° Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo n° 10 da citada Resolução. (Processo n° 23102.001.965/2006-70).

N° 137, de 02.10.06 - Art. 1° Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4. VERA. LÚCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, matrícula SIAPE n° 398161; com base na Resolução n° 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de n° 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2° Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo n° 10 da citada Resolução. (Processo n° 23102.002.051/2006-27).

N° 138, de 02.10.06 - Art. 1° Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, matrícula SIAPE n° 1226424, com base na Resolução n° 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de n° 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2° Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo n° 10 da citada Resolução. (Processo n° 23102.002.053/2006-16).

N° 139, de 02.10.06 - Art. 1° Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, VALÉRIA GOMES VELOSO, matrícula SIAPE n° 1076633, com base na Resolução n° 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de n° 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2° Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo n° 10 da citada Resolução. (Processo n° 23102.002.042/2006-36).

N° 140, de 02.10.06 - Art. 1° Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, JOANIR PEREIRA PASSOS, matrícula SIAPE n° 397962, com base na Resolução n° 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de n° 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2° Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo n° 10 da citada Resolução. (Processo n° 23102.002.050/2006-82).

N° 141, de 02.10.06 – Art. 1° Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, LUIZ PAULO JOSÉ MARQUES, matrícula SIAPE n° 398156, com base na Resolução n° 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de n° 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2° Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo n° 10 da citada Resolução. (Processo n° 23102.001.940/2006-77).

N° 142, de 02.10.06 - Art. 1° Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, VALÉRIA MAGALHÃES AGUIAR COELHO, matrícula SIAPE n° 1226131, com base na Resolução n° 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de n° 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2° Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo n° 10 da citada Resolução. (Processo n° 23102.002.252/2006-24).

N° 143, de 02.10.06 - Art. 1° Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA, matrícula SIAPE n° 397503, com base na Resolução n° 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de n° 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2° Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo n° 10 da citada Resolução. (Processo n° 23102.002.256/2006-02).

N° 144, de 02.10.06 - Art. 1° Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, JAIME SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE n° 398831, com base na Resolução n° 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de n° 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2° Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo n° 10 da citada Resolução. (Processo n° 23102.002.255/2006-68).

Nº 145, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, MARIA DE LOURDES RABETTI, matrícula SIAPE nº 6398456, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação; publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.964/2005-26).

Nº 146, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, JOSÉ LUIZ LIGIÉRO COELHO, matrícula SEAPE nº 398553, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.945/2006-08).

Nº 147, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SELVA, matrícula SIAPE nº 265132, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.917/2006-82).

Nº 148, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, ICLÉIA THIESEN, matrícula SIAPE nº 765526, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.996/2006-21).

Nº 149, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, MARIA LUISA NABINGER DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1080263, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.994/2006-32).

Nº 150, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE nº 398152, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.918/2006-27).

Nº 151, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, RENAN TAVARES, matrícula SIAPE nº 361818, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.002.055/2006-05).

Nº 152, DE 03.10.06 - Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a LUIZ EDUARDO DA MOTTA FERREIRA, Professor Adjunto nível 1, matrícula nº 398154, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 16.02.97 a 15.02.99, do nível 1 para o nível 2 da mesma classe; b) De 16.02.99 a 15.02.01, do nível 2 para o nível 3 da mesma classe; c) De 16.02.01 a 15.02.03, do nível 3 para o nível 4 da mesma classe, Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 15 de setembro de 2006. revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.445/2005-67).

Nº 153, de 03.10.06 - Art 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, MALVINA TÂNIA TUTTMAN, matrícula SIAPE nº 398668, com base na Resolução nº 2794; de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.002.250/2006-35).

Nº 154, DE 03.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho referente o interstício de 01.06.04 a 31.05.06, à Professora Adjunta nível 1, SANDRA MARA CARDOSO MALTA, matrícula nº 673197, para o

nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 15 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.400.049/2006-10).

Nº 155, DE 03.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho referente o interstício de 29.04.04 a 28.04.06, ao Professor Adjunto nível 2, LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 1349918, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 15 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.400.050/2006-44).

Nº 156, DE 03.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho referente o interstício de 12.04.04 a 11.04.06, ao Professor Adjunto nível 1, DOMINGOS SAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 398905, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 15 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.278/2006-36).

Nº 157; DE 03.10.06 - Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a ANCHIZES DO EGITO LOPES GONÇALVES, Professor Adjunto nível 1, matrícula nº 397727, com base no artigo 16, inciso I; parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 01.01.95 a 31.12.97, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 01.01.97 a 31.12.99, do nível 2 para o nível 3 da mesma classe; c) De 01.01.00 a 31.12.01, do nível 3 para o nível 4 da mesma classe. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 15 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.100.653/2006-49).

Nº 158, DE 03.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho referente o interstício de 01.09.04 a 31.08.06, ao Professor Adjunto nível 3, OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 363592, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 15 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.295/2006-72).

Nº 159, de 03.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 398048, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.963/2006-81).

Nº 160, de 03.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, ROSA MARIA TAVARES HAIDO, matrícula SIAPE nº 397709, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.002.253/2006-T9).

Nº 161, de 03.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, LUIZ CLEBER GAK, matrícula SIAPE nº 398676, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.941/2006-11).

Nº 162, de 03.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, FERNANDO SAMUEL SION, matrícula SIAPE nº 397703, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.944/2006-55).

Nº 163, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora

Adjunta nível 4, LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, matrícula SIAPE nº 397973, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102001942/2006-66).

Nº 164, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01 à Professora Adjunta nível 4, MARIA HELENA VICENTE WERNECK, matrícula SIAPE nº 398832, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 01 de maio de 2005, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.001.920/2006-04).

Nº 165, de 02.10.06 - Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, MARIA LÚCIA ELIAS PIRES, matrícula SIAPE nº 397884, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 28 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01 de maio de 2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. (Processo nº 23102.002.161/2006-99).

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIAS:**

Nº 94, de 03.10.06 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta Enirtes Caetano Prates Wleio, no período de 15 a 17 de novembro do corrente, para participar da VI EXPOEPI (6ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças), onde receberá o Prêmio de incentivo ao Desenvolvimento e à Aplicação da Epidemiologia no SUS - 2006, com o qual foi agraciada, em 1º lugar, pela tese de doutorado "Infarto agudo do miocárdio no município do Rio de Janeiro: qualidade dos dados, sobrevivência e distribuição espacial", a realizar-se em Brasília - DF. (Processo nº 23102.300.322/2006-07).

Nº 95, de 04.10.06 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto Márcio de Oliveira Barros, no período de 17 a 20 de outubro do corrente, para participar do XX Simpósio Brasileiro de Engenharia de Software, apresentando o tutorial "Métodos Estatísticos aplicados em Engenharia de Software Experimental", a realizar-se em Florianópolis - SC. (Processo nº 23102.400.046/2006-86).

Nº 96, de 06.10.06 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente Gicéia Lombardo Pereira, no período de 4 a 7 de novembro do corrente, para participar do VI Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS - 2006: Desafios da Prevenção e da Assistência no SUS, a realizar-se em Belo Horizonte - MG. (Processo nº 23102.300.234/2006-04).

Nº 97, de 09.10.06 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta Sônia Regina Middleton, no período de 24 a 27 de setembro do corrente, para participar do XLIV Congresso Brasileiro de Educação Médica, em Gramado - RS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.310/2006-82).

Nº 98, de 09.10.06 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta Regina Maria Lugarinho da Fonseca, no período de 24 a 27 de setembro do corrente; para participar do XLIV Congresso Brasileiro de Educação Médica, coordenando a mesa redonda "Educação Médica, inserção internacional", bem como apresentando os trabalhos "Experiência de Ensino a Distância numa disciplina do curso de graduação de medicina" e "Tutoria a distância estágio de docência: relato de experiência no mestrado em neurologia da UNIRIO", em Gramado - RS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.311/2006-27).

Nº 99, de 11.10.06 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta Angela Maria Souza Martins, no período de 15 a 18 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar da XXIX Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, a realizar-se em Caxambu - MG. (Processo nº 23102.100.674/2006-64).

Nº 100, de 11.10.06 - Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Titular Nébia Maria Almeida de Figueiredo, no período de 3 a 9 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do 58º Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando o trabalho "Exercitando o olhar de estudantes de Enfermagem para Cuidar: O jogo dramático - indutor espaço - como estratégia de expressão e ação", a realizar-se em Salvador - BA. (Processo nº 23102300272/2006-68).

Nº 101, de 13.10.06 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado da Professora Adjunto Denise de Assis Corrêa Sória, no período de 8 a 10 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do 58º Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando o trabalho "A Resiliência dos Profissionais de Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva", a realizar-se em Salvador - BA. (Processo nº 23102.300.326/2006-95).

Nº 102, de 13.10.06 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunto Almerinda Moreira, no período de 6 a 10 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do 58º Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando o trabalho "O Ensino de Enfermagem Psiquiátrica no Rio de Janeiro na Escola Profissional de Enfermeiras Alfredo Pinto - 1920/1927", bem como lançando o livro "profissionalização da Enfermagem", realizar-se em Salvador - BA. (Processo nº 23102.300.327/2006-30).

Nº 103, de 13.10.06 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Titular Ricardo Marques Dias, no período de 1 a 5 de novembro do corrente, para participar do "XXXIII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia", apresentando aulas, a realizar-se em Fortaleza - CE. (Processo nº 23102.300.330/2006-53).

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

**ROSA MARIA TAVARES HAIDO** - Professora

Apresentação de trabalho científico em Congresso da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular, relacionado ao Projeto de Pesquisa cadastrado na UNIRIO, nos dias 01 a 05.07.06, em São Paulo - SP.

Diárias pagas: 4,5                                      Valor: R\$ 581,95

**ELSON LOPES MARTINS** - Chefe do Serviço de Transportes

Levar alunos para participar do ENAMUM e II Fórum de Museus, nos dias 21 a 28.08.06, em Ouro Preto - MG.

Diárias pagas: 7,5                                      Valor: R\$ 577,92

**CARLOS ALBERTO DE CARVALHO** - Motorista

Levar alunos para participar do ENAMUM e II Fórum de Museus, nos dias 21 a 28.08.06, em Ouro Preto - MG.

Diárias pagas: 7,5                                      Valor: R\$ 574,50

Publicam-se em anexo

- Memo. DLB/SNB/Nº 11/2006 - Abono de Permanência de VANDO LUIZ MACK.
- Informação/DLB/SNB/2006 - Abono de Permanência de JOÃO MENEZES DE SOUZA.

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO)**

Memo. DLB/SNB/Nº 11/2006

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2006.

Do Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Servidor Vando Luiz Mack

Lotação: Superintendência Administrativa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Assunto: Aposentadoria/Abono de Permanência

Comunicamos que com a averbação concedida em 12.07.2006, através do Processo 23102.001.126/2006-52, V.Sª completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com base no art. 2º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12. 2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, enquanto permanecer em atividade.

Parabenizando-o pelo fato, solicitamos que nos seja orientado, através de uma das opções abaixo, sobre os procedimentos a serem adotados por este Departamento.

Atenciosamente,

Dilcar Reynier de Abreu

Ciente.

X Opto por permanecer em atividade, com o abono de permanência.

Opto por dar início ao meu processo de aposentadoria voluntária integral (para tanto se faz necessário preencher o requerimento constando a ciência da chefia imediata, com a apresentação dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, C.P.F. e do último contracheque, declaração de dependentes, de acumulação e de bens/imposto de renda).

Em 25/09/2006

Vando Luiz Mack

ILMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO

Eu, VANDO LUIZ MACK ocupante do cargo de ECONOMISTA, do HUGG, matrícula SIAPE nº 00398678, lotado (a) no Hospital Universitário Gaffrée e Guinte, no SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA tendo completado em 30/08/2006, os requisitos necessários para aposentadoria, proporcional, previsto na Emanas Constitucional Nº 41, de 18 de dezembro de 2003, Publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003, opto por permanecer em atividade, fazendo jus ao abono de permanência.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 04 de AGOSTO de 2006.

Vando Luiz Mack

Informação/DLB/SNB/2006

Ref.: Vando Luiz Mack - Economista

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Proventos calculados com base nos §§ 3º e 17 da CF/38)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>. que Vando Luiz Mack, Economista, matrícula SIAPE nº 398678, completou em 30.08.2003 os requisitos necessários, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003 para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com as alterações feitas pela EC nº 41/2003, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art.2º da EC nº 41/2003.

Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de 12.07.2006, data em que o referido servidor teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES, conforme processo 23102.001.126/2006-52.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 26 de setembro de 2006-.

Heloiza Pinho Machado

Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 27 de setembro de 2006.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito da servidora, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH 27 de setembro de 2006.

Regina Mello

Diretora do DRH

Informação/DLB/SNB/2006

Ref.: João Menezes de Souza - Pintor

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria proporcional

CÓDIGO NO SIAPECAD: 1600\_\_

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>. que João Menezes de Souza, Pintor, matrícula SIAPE nº 397668, completou em 03.02.1999 os requisitos necessários, com fundamento no artigo 8º, § 1º inciso I, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, publicada no Diário Oficial da União de 16.12.1998 para aposentadoria voluntária proporcional, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 1º, também do art. 3º da EC nº 41/2003.

Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de 31.08.2006, data em que o referido servidor teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES, conforme processo 23102.001.860/2006-11.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 05 de outubro de 2006.

Heloiza Pinho Machado

Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 05 de outubro de 2006.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito da servidora, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH 06 de outubro de 2006.

Regina Mello

Diretora do DRH

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) JOÃO MENEZES DE SOUZA matrícula SIAPE nº 397668, lotado requisitos necessários para aposentadoria integral, com base na permanecer em atividade, fazendo jus, portanto, conforme previsto de permanência equivalente ao valor de sua contribuição N.Terrnos, P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2006.

João Menezes de Souza

Janeiro (UNIRIO)

SMR, tendo completado em 03/02/1999, os Emenda Constitucional nº 20/98, opto(a) por na Emenda Constitucional nº 41/2003, ao abono previdenciária.